



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 10 DE
MARÇO DE 2022.....**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, abordando a temática da descentralização de competências na Área da Saúde, lembrou que o Município de Oliveira do Bairro, com mais ou menos dificuldade, sempre foi dialogando com as respetivas entidades, tanto mais que há um conjunto de obras a decorrer no Concelho, algo que não sucede com outros Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, cujo diálogo com os responsáveis pela Área da Saúde não tem sido fácil, como tem vindo a ser tornado público na Comunicação Social, estando-se a aguardar alguns esclarecimentos por parte da Associação Nacional de Municípios e por parte do Ministério, esperando que tudo esteja pronto para receber aquelas competências no dia 1 de abril.

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022.....**

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Susana Martins, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 34 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Lília Águas**, informou estar em causa a atribuição de apoios a Associações do Concelho, à Liga dos Combatentes, aos Escuteiros da Palhaça e aos Escuteiros do Troviscal, encontrando-se especificado em cada uma das Informações os correspondentes valores.

O **Presidente da Câmara**, questionou se estas atribuições são já referentes ao ano de 2022.

A **Vereadora Lília Águas**, respondeu que sim, que os apoios se referem ao ano de 2022 e que as informações irão ser presentes à Reunião de Câmara à medida que os pedidos forem sendo formalizados e se verifique se estão reunidos todos os requisitos, de forma a que recebam, o mais rapidamente, os apoios a que têm direito.

O **Presidente da Câmara**, tendo em atenção a evolução havida nos últimos anos no que respeita aos apoios atribuídos, solicitou às Vereadoras Lília Águas e Susana Martins que, se possível, incluíssem um comparativo, por forma a que os Vereadores melhor possam analisar os pedidos de apoio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Liga dos Combatentes – Núcleo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 34|GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de março de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Liga dos Combatentes – Núcleo de Oliveira do Bairro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 35 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS N.º 970 - S.PEDRO DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas n.º 970 – S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 35|GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de março de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas n.º 970 – S. Pedro da Palhaça.....

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 36 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – AGRUPAMENTO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS N.º 480 - S.BARTOLOMEU DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 36|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de março de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição, no âmbito da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, de um apoio logístico, consubstanciado na cedência das instalações da EB 2,3 Dr. Acácio de Azevedo (6 salas, Pavilhão e Refeitório) e na disponibilização de 1 (uma) coluna amplificadora e 2 (dois) microfones para utilização no Pavilhão Municipal, que se traduz numa expressão financeira no valor de 320,00€ (trezentos e vinte euros) ao Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas n.º 480 – S. Bartolomeu do Troviscal;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 6 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 38 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente ponto se refere ao apoio geral ao Oliveira do Bairro Sport Clube, sendo que já houve outras Associações desportivas que entregaram a respetiva candidatura, as quais estão a ser analisadas pelos Serviços, e que, caso não estejam em conformidade, os Serviços entram em contacto com a Associação para que possam regularizar o processo.

Neste caso em concreto, o apoio ao Oliveira do Bairro Sport Clube é de 56.000,00€ (cinquenta e seis mil euros), destinados à atividade da Associação no ano de 2022.

O **Presidente da Câmara**, reiterou o seu pedido inicialmente formulado, tanto mais que houve um pedido para cedência do “Espaço Inovação”, o qual foi aprovado na última Reunião de Câmara, tendo questionado se já foi solicitado por parte do Oliveira do Bairro Sport Clube o apoio para as camadas jovens.

A **Vereadora Susana Martins**, respondeu que ainda não procedeu à entrega de qualquer documento destinado ao apoio às camadas jovens, mas pelo que tem conhecimento estão a reunir os elementos necessários para proceder à sua entrega, sendo que, o Oliveira do Bairro Sport Clube aumentou bastante o número de atletas, dado que também possuem mais modalidades desportivas. Para além do futebol e da dança, também têm o xadrez e o futsal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 56.000,00 € (cinquenta e seis mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 38|GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de março de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Prof. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube. ...

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 30 | 2022 PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS –



Oliveira do Bairro câmara municipal

MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ATÓMICOS SPORT CLUBE

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que este apoio se destina às camadas jovens, tendo a Associação entregue todos os elementos necessários à instrução do pedido e subsequente atribuição do apoio. Acrescentou que o apoio é dado aos exames médicos, mas também tem em conta os treinadores, dirigentes, atletas, equipas e arbitragem, sendo que, neste caso em concreto, ascende ao montante de 4.810,13 € (quatro mil oitocentos e dez euros e treze cêntimos). No ano transato eram 54 atletas e este ano contam com 71 atletas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro aos Atómicos Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 4.810,13 € (quatro mil oitocentos e dez euros e treze cêntimos), com as seguintes condicionantes:.....

1.1. - O correspondente a 80% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - No final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva finda, o correspondente aos 20% remanescentes do apoio financeiro atribuído;

2.º - Designar o Técnico Superior Prof. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 16|2022 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À BALLET FOR LIFE, UNIPESSOAL, LDA. | PÉS DE CENA, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “PLATAFORMA 9 3/4”, NOS DIAS 4 E 5 DE JUNHO DE 2022 ..

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e as Vereadoras Lília Águas e Clara Oliveira.

O **Presidente da Câmara**, informou que este e os pontos seguintes da Ordem de Trabalhos referem-se a cedências do Quartel das Artes, dois deles a Associações concelhias e outros dois a entidades de fora do Concelho.

A **Vereadora Clara Oliveira**, entende que o espaço do Quartel das Arte é bastante interessante, sendo muito bom ver que para além das Associações concelhias, as entidades de fora do Concelho também começam a utilizá-lo.....

Questionou se havia algum problema ao nível da climatização, uma vez que sentiu algum desconforto da última vez que frequentou aquele espaço. Caso exista algum problema, entende que o mesmo



Oliveira do Bairro câmara municipal

deve ser o mais rapidamente resolvido, de forma a criar melhores condições e para que o mesmo seja mais apelativo e ainda mais utilizado.

O **Presidente da Câmara**, informou tratar-se de uma situação pontual, lembrando que o equipamento foi rececionado com um conjunto de problemas, nomeadamente no que respeitava à parte elétrica, posteriormente conseguiram-se resolver esses mesmos problemas, em particular o aquecimento.

A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu haver de facto uma avaria na climatização, a qual já foi reportada. Salientou que o aquecimento se encontrou a funcionar no decurso dos diferentes espetáculos dos meses de dezembro e janeiro, inclusive durante a realização do Cinema Infantil. A avaria já foi identificada e será brevemente solucionada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à Ballet for Life, Unipessoal, Lda. | Pés de Cena, nos dias 4 e 5 de junho de 2022, para efeitos de realização do espetáculo “Plataforma 9 3/4”, mediante o pagamento de 1.068,81€ (mil e sessenta e oito euros e oitenta e um cêntimos).

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 17|2022 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À PROMOB – ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA COMUNIDADE, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “OS GIGANTES DA MONTANHA”, NO DIA 9 DE JUNHO DE 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à PROMOB – Associação de Mobilização e Promoção da Comunidade, no dia 9 de junho de 2022, para efeitos de realização do espetáculo “Os Gigantes da Montanha”.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 18|2022 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA/ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO CONCERTO “PERFUME & CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA”, NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol ao Conservatório de Música da Bairrada/Escola de Artes da Bairrada, nos dias 23 e 24 de junho de 2022, para efeitos de realização do concerto “Perfume & Conservatório de Música da Bairrada”.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 20|2022 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À DCTR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO DE FIM DE ANO”, NO DIA 23 DE JULHO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à DCTR – Associação Cultural, no dia 23 de julho de 2022, para efeitos de realização do “Espetáculo de Fim de Ano”, mediante o pagamento de 1.253,51€ (mil duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e um cêntimos).

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 9 de março do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.203.815 Euros e 26 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 780.497 Euros e 43 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 3.984.312 Euros e 69 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram catorze horas e cinquenta e oito minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo